

# poder legislativo

## Vereadores aprovam Comissão de Assuntos Relevantes em Apoio à Reativação da Estrada de Ferro Campos do Jordão

Sessão também aprovou o Programa “Censo de Inclusão” e a inclusão da “Expocomics” no calendário oficial do município

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba realizou, na terça-feira (11), a 7ª Sessão Ordinária no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”. Com a presença dos 11 vereadores, foram aprovados os projetos da Ordem do Dia, incluindo dois Projetos de Lei Ordinária, um Projeto de Decreto Legislativo e um Projeto de Resolução, além de requerimentos, indicações e moções.

### Censo e Cadastro de Inclusão são aprovados por unanimidade

O primeiro projeto de lei ordinária debatido foi o PL Nº 057/2025, de autoria da vereadora Ana Paula Goffi, que cria o Programa “Censo de Inclusão” e “Cadastro de Inclusão” para mapear e cadastrar o perfil socioeconômico das pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no município. A proposta foi aprovada por unanimidade, com 10 votos favoráveis.

Segundo o texto do projeto, o objetivo do censo e cadastramento é subsidiar políticas públicas mais eficazes e inclusivas. Além disso, recomenda que



o Executivo Municipal realize a atualização dos dados a cada dois anos, garantindo informações precisas sobre essa parcela da população.

A autora do projeto destacou a importância da iniciativa, “Esse projeto é essencial porque hoje não temos dados atualizados sobre essas pessoas. Sem essas informações, as políticas públicas não são tão eficientes”.

### Expocomics entra para o Calendário Oficial de Eventos

Também foi aprovado por unanimidade o PL Nº 061/2025, de autoria do vereador Rogério Ramos, que inclui a realização da Expocomics no Calendário Oficial de Eventos de Pindamonhangaba.

A iniciativa tem o objetivo de promover a cultura, o comércio local, a gastronomia, as artes e outras expressões culturais, proporcionando um espaço de convívio e entretenimento para a comunidade. “A Expocomics é a maior feira de cultura geek do Vale do Paraíba. Há 8 anos, ela une vozes artísticas e curiosos da região, e essa oficialização vai fortalecer ainda mais o evento”, ressaltou o vereador Rogério Ramos.

### Medalha Percy Newton De Lacerda César

Outro destaque da sessão foi a aprovação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 007/2025, de autoria do vereador Norberto de Moraes, que concede a Medalha Percy Newton De Lacerda César à radialista Adriana Aparecida de Souza.

A homenagem reconhece sua significativa atuação no rádio, com a entrega da medalha ocorrendo em data a ser agendada pelo autor do projeto.

### Apoio à Reativação da Estrada de Ferro Campos do Jordão

O último projeto aprovado foi a Resolução Nº 012/2025, de autoria do vereador Professor Everton, que

institui a Comissão de Assuntos Relevantes em Apoio à Reativação da Estrada de Ferro Campos do Jordão. A Comissão tem o objetivo de reunir esforços para retomar, de forma efetiva, as atividades deste importante símbolo histórico e turístico do município.

“A Estrada de Ferro Campos do Jordão é um patrimônio não só da nossa cidade, mas do Brasil e até do exterior. Recebíamos visitantes de diversas partes do mundo”, afirmou o vereador Professor Everton.

Além do autor do projeto, os vereadores Felipe César Filho – FC e Professor Felipe Guimarães também farão parte da Comissão.

### 8ª Sessão ordinária

A 8ª Sessão Ordinária da Câmara de Pindamonhangaba acontecerá na terça-feira, 18 de março, a partir das 17h, no Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”.

A sessão é pública, aberta à comunidade e transmitida ao vivo pelo Canal 4 da operadora CLARO e pelo YouTube da Câmara (@camarapinda). A transmissão conta com interpretação em LIBRAS, garantindo acessibilidade a pessoas com deficiência auditiva. A comunidade também pode acompanhar os fatos e informações relevantes da Câmara de Pindamonhangaba pelas redes sociais: Instagram (@camaradepinda) e facebook (facebook.com/camaradepinda).

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO N.º 002/2025

CONCEDE A MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR.  
(Projeto de Decreto Legislativo n.º 07/2025, de autoria do Vereador Norberto Moraes).

**VEREADOR MARCO MAYOR**, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a MEDALHA PERCY NEWTON DE LACERDA CÉSAR à Sra. **Adriana Aparecida de Souza**, por sua significativa atuação como radialista.

Art. 2º A entrega da homenagem de que trata o artigo anterior ocorrerá em data a ser agendada pelo autor do projeto.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo ocorrerão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 12 de março de 2025.

**Marco Mayor**  
Presidente da Câmara

### EXPEDIENTE

O conteúdo editorial desta página é de inteira responsabilidade da Divisão de Comunicação da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba.

19ª Legislatura - 2025/2028

Mesa Diretora 2025/2026:

**Vereador Marco Mayor (PL)** - Presidente  
**Vereadora Ana Paula Goffi (União Brasil)** - 1ª Vice-Presidente  
**Vereador Carlos Moura - Magrão (PSD)** - 2ª Vice-Presidente  
**Vereador Professor Everton (Republicanos)** - 1º Secretário  
**Vereador Gilson Nagrin (PL)** - 2º Secretário

Vereadores:

Felipe César Filho - FC (PL), Gari Abençoado (Republicanos), Norberto Moraes (PP), Professor Felipe Guimarães (PODEMOS), Renato Cebola (União Brasil) e Rogério Ramos (PODEMOS).

Divisão de Comunicação:

Assistentes de Imprensa Parlamentar:

Luiz Carlos Pinto - MTb 32.783 - telefone: (12) 3644-2279 - e-mail: luizcarlos@pindamonhangaba.sp.leg.br

Robson Luis Monteiro - MTb 18.021 - telefone: (12) 3644-2275 - e-mail: robsonmonteiro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Pedro Junqueira Franco de Castro - MTb 89.674 - telefone: (12) 3644-2224 - e-mail: pedrocastro@pindamonhangaba.sp.leg.br

Estagiária: Agatha Leal - e-mail: estagiocom@pindamonhangaba.sp.leg.br

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Plenário “Dr. Francisco Romano de Oliveira”

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - CEP 12421-681 - Pindamonhangaba/SP

Telefone: (12) 3644-2250 - www.pindamonhangaba.sp.leg.br

@camaradepinda

/camaradepinda

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
Estado de São Paulo

ORDEM DO DIA N.º 08/2025

PAUTA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025

DATA DA SESSÃO: 18/03/2025	HORÁRIO DA SESSÃO: 17h	LOCAL DA SESSÃO: Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira
-------------------------------	---------------------------	---

TÍTULO	AUTORIA	RESUMO
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 059/2025	Ver. Felipe César Filho - FC	ESTABELECE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA PESSOAS FÍSICAS, JURÍDICAS E AGENTES PÚBLICOS QUE PRATICAREM DISCRIMINAÇÃO CONTRA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO ÂMBITO MUNICIPAL.
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 076/2025	Ver. Carlos Moura - Magrão	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Pindamonhangaba a etapa de Mountain Bike na modalidade XCO, a ser realizada em duas etapas no Parque da Cidade.
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 006/2025	Ver. Professor Everton	Concede a Comenda João Carlos de Oliveira.
PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 019/2025	Ver. Renato Nogueira Guimarães - Renato Cebola	Institui o Banco de Ideias Legislativas na Câmara do Município de Pindamonhangaba.

Tribuna Livre: Sr. Ricardo Faura Simões  
Assunto: Atuação da DEIC – Delegacia Especializada de Investigações Criminais contra o Tráfico de Drogas.

Pindamonhangaba, 13 de março de 2025.

**Marco Mayor**  
Presidente da Câmara

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - 12421-681 - Tel.: (12) 3644-2250  
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br



## cotidiano

## Tribuna do Norte: Colunistas em Sintonia



O encontro foi uma oportunidade para os colunistas participarem de novas ações



Parte da equipe dos colunistas do jornal

No encontro dos colunistas da Tribuna do Norte, no último dia 11 de março, na sede do jornal, foram muitas as ideias para valorizar ainda mais o espaço que cada um dos colunistas utiliza para mostrar seus textos e também fortalecer o espírito de equipe. Desde o primeiro minuto, ficou claro que essa não seria apenas uma reunião, mas um momento de conexão e renovação.

“Queremos que as colunas saiam da versão impressa da Tribuna do Norte e ganhem as novas mídias

digitais que estamos explorando”, disse a jornalista Cintia Martins Camargo.

Para isso, todos os colunistas estarão gravando pequenos vídeos sobre o assunto de suas colunas, chamando ainda mais a atenção para os assuntos abordados.

Os colunistas compartilharam experiências, discutiram os textos e reforçaram o compromisso com um jornalismo de qualidade. Todos foram unânimes em afirmar que seus textos devem levar informações mais aprofundadas

do assunto abordado aos leitores, e não apenas conhecimentos superficiais, uma tendência cada vez mais utilizada em muitos

veículos de comunicação.

Além dessa ação, outras também serão realizadas para mostrar toda a equipe que faz o jornal quase que

diariamente. A troca de conhecimento foi intensa, mostrando que, quando vozes diversas se unem, o resultado é sempre mais potente.

Ao final, a sensação era unânime em relação à reunião que foi produtiva, inspiradora e, acima de tudo, cheia de boas histórias por vir.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº1001263-10.2022.8.26.0445. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a) Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Maria Das Dores dos Santos da Cruz, Aposentada, RG 57.794.213-X, CPF 75200449887, e sua procuradora Lucínia Lopes de Oliveira, RG nº63.565.713-2, CPF nº064.767.849-78, com endereço desconhecido, que lhe propôs uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Transcontinental Empreendimentos Imobiliários Ltda, alegando em síntese: Em 18 de outubro de 2018, a autora e a ré celebraram Instrumento Particular de Contrato de Locação Residencial, do imóvel localizado na Avenida Espanha, nº526 - Pindamonhangaba-São Paulo, pelo valor inicial de R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais, pelo prazo de 24 meses, para se iniciar em 26 de outubro de 2018 e com término previsto para o dia 26 de outubro de 2020. Ocorre que em 02 de julho de 2020 o réu rescindiu o contrato de locação, oportunidade em que foi realizada a entrega das chaves e agendamento da vistoria do imóvel. No entanto, em que pese a desocupação voluntária do imóvel, a ré não efetuou o pagamento da multa e aluguéis, cujo valor atualizado corresponde a R\$1.267,47 (um mil e duzentos e setenta e sete reais e quarenta e sete centavos). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 06 de fevereiro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA  
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

## \*\*\*AVISO DE LICITAÇÃO\*\*\*

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. Do Bom Sucesso, nº 144, Bairro Alto do Cardoso:

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 026/2025 (PMP 3580/2025)

Para “Aquisição de Lanches e produtos perecíveis destinados aos pacientes internados na rede de urgência e emergência, servidores envolvidos na realização de campanhas em geral, assim como palestras, cursos e reuniões com os profissionais, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses” com recebimento das propostas até dia 26/01/2025 às 07h59 e início da sessão às 08h00.

Todos os editais estarão disponíveis no site [www.pindamonhangaba.sp.gov.br](http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br) (e também <https://licitar.digital/> para pregões eletrônicos). Maiores informações no endereço acima das 8h às 17h ou através do tel.: (12) 3644-5600.

## \*\*\*ADIAMENTO SINE DIE\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 183/2024 (PMP 20300/2024)

Comunicamos em 12/03/2025, o adiamento SINE-DIE da licitação supra que cuida “Aquisição de medicamentos injetáveis” em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, para reanálise do termo de referência.

## \*\*\* HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS/INEXIGIBILIDADE \*\*\*

## INEXIGIBILIDADE 005/2024 (PMP 257/2024)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 12/03/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de “Contratação de serviços técnicos especializados para treinamento e aperfeiçoamento de professores da rede municipal de ensino”, expressa no processo em tela em favor de LIMBIOS EDUCAÇÃO E ARTES LTDA, no valor de R\$ 102.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Educação e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso III, alínea “f” da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

## INEXIGIBILIDADE 13/2025 (PMP 4179/2025)

A Autoridade superior, nos termos do Decreto 5.828 de 21 de julho de 2020, homologou em 12/03/2025 e adjudicou o processo supra que cuida de “Contratação de serviços especializados de plataforma tecnológica, para possibilitar a manutenção do projeto de avaliação da conformidade da inteligência, resiliência e sustentabilidade e manutenção da certificação nas normas ABNT NBR ISO 37120, 37122 e 37123”, expressa no processo em tela em favor de SMART FREE'S CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E PROJETOS DE INOVAÇÃO TECNOLÓGICA LTDA, no valor de R\$ 390.000,00, nos termos da carta de exclusividade apresentada e justificativa pela Secretaria Municipal de Tecnologia, Inovação e Projetos e do parecer da Procuradoria Geral do Município. O que faço com base no artigo 74, Inciso I, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

## \*\*\*ADITAMENTO\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO 247/2022 (PMP 16507/2022)

Foi firmado o aditamento 15/2025, de 07/03/2023, que cuida de “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – Emad, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses”, para acréscimo ao valor atualizado do contrato de 9.52832598 % correspondente a R\$ 63.318,72, passando o valor correspondente para R\$775.565,30, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Júnior; Foi firmado o aditamento 16/2025, de 12/03/2025, ao contrato 086/2023, que cuida de “Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipe multiprofissional para atuar na atenção domiciliar – Emad, em caráter complementar, pelo período de 12 (doze) meses”, para prorrogação até 16/03/2026, e para reajuste com base no Índice IPC-FIPE de 4,46%, passando o valor correspondente a 12 meses para R\$810.155,51, assinando pela contratante, a Sra. Silvia Mendes de Almeida, e pela contratada SHM Consultoria, Gestão e Serviços em Saúde LTDA, o Sr. Marcos Sattelmayer Aguiar Júnior.

## \*\*\*DESPACHO DE CANCELAMENTO\*\*\*

## PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇO 139/2024 (PMP 16029/2024)

Foi firmado o termo de cancelamento Unilateral de ata de registro de preço nº 376/2024, de 25/11/2024, que cuida de “Aquisição de kits lanches para atender eventos da Secretaria de Assistência Social e demais Secretarias da Prefeitura de Pindamonhangaba”, firmado com a empresa LB PARRILLA RESTAURANTE LTDA, nos termos do Art. 137, inciso V, da Lei nº 14.133/2021 e Art. 124, inciso II, do Decreto Municipal nº 6545/2023 e é embasado no parecer jurídico de 27/02/2025, acostado aos autos, exarado a partir da solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, feita por meio do Processo Administrativo nº 16.029/2024, assinando pela contratante a Sra. ANDREA APARECIDA BARRETO DOS SANTOS.

## Prefeitura combate bullying com adolescentes

A Secretária da Saúde de Pindamonhangaba, por meio do Departamento de Atenção Básica à Saúde, vai promover uma ação sobre a saúde mental na adolescência com os alunos da Escola Estadual Célia Keiko, no Maricá. A iniciativa é coordenada pela equipe de Estratégia de Saúde da Família do bairro e idealizada pela médica Dr<sup>a</sup> Marcela Braga. O evento terá como base a palestra ‘Bullying na escola’, que será realizada na segunda-feira (17), às 14 horas, com as turmas do ensino médio da escola.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
COMARCA DE PINDAMONHANGABA  
FORO DE PINDAMONHANGABA  
2ª VARA CÍVEL  
Rua Alcides Ramos Nogueira, 780, ., N. Sra. do Perpétuo Socorro, Pindamonhangaba-SP - E-mail: pinda2cv@tjsp.jus.br  
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

## EDITAL DE CITAÇÃO

Processo Digital nº: 1005560-60.2022.8.26.0445  
Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO  
Requerente: Restaurante e Churrascaria Batistello de Pindamonhangaba e outro  
Requerido: Andre Renato Garcia dos Santos

## EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.

PROCESSO Nº 1005560-60.2022.8.26.0445

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Wellington Urbano Marinho, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER a(o) ANDRE RENATO GARCIA DOS SANTOS, Advogado, RG 16.494.730-9, CPF: 270.579.308-95, Nascido 12/03/1980, de cor Branco, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Restaurante e Churrascaria Batistello de Pindamonhangaba e outro, alegando em síntese: Em julho de 2018, a requerente representante da empresa vítima contratou os serviços advocatícios do requerido para que fosse demandada uma ação em desfavor da Getnet Advocacia E Serviços para meios de pagamento S.A., por prejuízos em operações fraudulentas ocorridas ao ano requerente. Para tanto foi acertado o pagamento de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), a título de honorários advocatícios, o que foi feito pela representante na conta informada pelo Requerido, conta da empresa BSG CONSULTING LTDA, a qual o advogado requerido seria sócio, cujo valor atualizado pela Tabela do Tribunal de Justiça-INPC seria de R\$8.439,40. Desta forma, a requerente solicitou informações sobre o andamento do processo, informando o requerido advogado que a ação estaria devidamente protocolada, desconfiando então que algo estaria errado, a representante da requerente efetuou no ano passado consulta de procedimentos em aberto, constatando então, que o requerido nunca ingressou com a ação contratada. Requer a condenar o requerido ao pagamento de uma indenização, de cunho compensatório e punitivo, pelos danos materiais e morais causados aos Requerentes, tudo conforme fundamentado, em valor pecuniário justo e condizente com o caso apresentado em tela, qual, no entendimento dos Autores, amparado em lei, deve ser equivalente a R\$20.559,40. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 21 de fevereiro de 2025.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Criado pela Lei Municipal nº 2.626 de 19/12/1991  
Com base na Lei Federal 8.069/1990 – Art. 88 Inc. II  
Rua Jurú Bananeri, 196 – Alto do Cardoso  
CEP: 12.420-070 - Pindamonhangaba/SP  
Tel/Fax: (12)3642-1249  
e-mail: [cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br)

CMDC - CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE  
PINDAMONHANGABA

## CONVOCAÇÃO - 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2025

Ficam os Conselheiros e as Conselheiras, Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, **representantes governamentais e da sociedade civil**, convocados a comparecerem na data abaixo, para a realização da “2ª Reunião Ordinária de 2025”, cuja pauta vem a seguir:

## Pauta:

- Aprovação de atas;
- Endament das atividades do conselho;
- Edital Fumcad 2025 - Divulgação dos pareceres da Comissão de Avaliação;
- Outros assuntos pertinentes ao conselho
- outros informes.

Data: 19/03/2025 (quarta-feira)

Horário: 8h30 (oito horas e trinta minutos)

Reunião virtual, por meio da plataforma Google Meet

Link da videoconferência: Identificação da reunião  
[meet.google.com/aut-ceyd-oum](https://meet.google.com/aut-ceyd-oum)

Adriano Augusto Zanotti  
Presidente do CMDCA – Gestão 2023/2025

Lembrando aos conselheiros que não puderem comparecer (sociedade civil e poder público) que comuniquem seus suplentes e justifiquem sua falta através do e-mail:  
[cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br](mailto:cmdca@pindamonhangaba.sp.gov.br)